



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata nº 012 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 06(seis) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, as seguintes leituras: Indicação nº 028/2024, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal viabilize, junto aos órgãos responsáveis, DNIT, a operação tapa buraco na BR 226, com sentido Pereiro – Jaguaribe; Indicação nº 035/2024, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal realize a pavimentação (calçamento), de 110 metros que faltam, na Rua de Manoel Capote, vizinho à Márcio Santana, no Sítio Lagoa Nova; Indicação nº 036/2024, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal realize a pavimentação (calçamento), na entrada do pessoal dos caçadores, no sítio Penedo; Projeto de Lei nº 010/2024, de 02 de abril de 2024, que “Dispõe sobre o pagamento da 1ª (primeira) parcela do 13º (décimo terceiro) salário aos servidores públicos municipais no mês de maio de 2024; Projeto de Resolução nº 001/2024, de 06 de maio de 2024, que “Cria a escola do legislativo da câmara municipal de pereiro/CE e dá outras providências” e; Projeto de Lei nº 005/2024 – da autoria do Legislativo, que “Autoriza a antecipação do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro aos servidores públicos e agentes políticos da



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Câmara Municipal de Pereiro/CE e dá outras providências". Concluídas as leituras, as Comissões Técnicas se manifestaram, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento dos Projetos de Lei à votação em Plenário. E, postos à votação, foram aprovados por unanimidade, juntamente com as Indicações ora apresentadas, também aprovadas por unanimidade. E, não havendo algo mais a ser tratado, a presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Jose Jocelio F. P. Barbosa

Jose Francisco F. A. F. A.

Sara Jane Rolim

Juacino A. A. S. S. S.

João Francisco Dias

CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA

João Nery de Oliveira

Antônia Leni Freitas

Francoeur Edson Santos

João Dêrc Nogueira de Lima